



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 063/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar **MARIA DO CARMO ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula n° 523197, Classe V, Referência 11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4°, Incisos I, II, III, IV, §§ 1°, 2°-A e 3°, inciso II, § 4°, inciso II da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021 e art. 4° inciso II, § 5° inciso II, arts. 5° e 6° da Lei Complementar 08/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2024.

Vitória, 27 de março de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 232/2023.

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br